PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0726/2023.

Reduz a carga horária de professora ACT a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e considerando a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1° Reduzir a pedido, a partir de 17 de maio de 2023, a carga horária da servidora municipal ACT **NARA HELENA SILVA DE SOUZA**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT** (Educação Especial), matrícula 10477, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, ficando lotada a partir desta data as 20 horas semanais na EBM Cecília Meireles.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3218 / 2023
Data da Publ. 17 / 05 / 2023
Data Saída 17 / 06 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.

Nº. Publ. ___ / ___
Data da Publ. ___ / ___ / ___
Data Saída ___ / ___ / ___
Resp. pela Publ.
Nome: ___